

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021 - GCC/EMSERH.  
PROCESSO Nº 2024.110215.38946 - EMSERH**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021-  
GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE  
SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA  
ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E IMPORTAÇÃO  
LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA DE CASTRO**, brasileira, Matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

**CONTRATADA: ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.046.371/0001-90, sediada à Rua São Pantaleão, nº 1291-A, Madre Deus, São Luís/MA, CEP.: 65.015-615, neste ato representado pelo(a), Sr.(a) **JOSIELANA BITTENCOURT GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6525593-3 – SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 622.019.993-68.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 080/2021 - GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *“fornecimento de nutrições parenteral para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO/ ALTERAÇÃO DO RILC** do **Contrato nº 080/2021 - GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em **08/02/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 12/02/2025 e com término previsto para 12/02/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item **[11.7]** da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 1.224.750,00 (um milhão e duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

# EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-16 Nutrição Enteral, Parenteral, Módulos e Suplementos.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.38946 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c a(s) Cláusula(s) Quinta e Décima Primeira do contrato original.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

*Paulo Eduardo Pacheco C. Ronchi*  
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI  
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P Portaria n.: 428 2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.: 221 2024 - GAB EMSERH)  
Mat.: 12462

São Luís (MA), 20 de Janeiro de 2025.

*M* MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

*Leticia Helena do Vale Façanha*  
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA  
Diretora Administrativa  
Matrícula nº 7.313 / EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA DE CASTRO

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

JOSIELANA  
BITTENCOURT  
GOMES:62201999368

Assinado de forma digital por  
JOSIELANA BITTENCOURT  
GOMES:62201999368  
Dados: 2025.01.16 10:54:52 -03'00'

JOSIELANA BITTENCOURT GOMES

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: *Jozany B. Torres*

CPF Nº: \_\_\_\_\_

Matrícula nº 4738/EMSERH

Nome: *Valeska Ferreira Oliveira*

CPF Nº: \_\_\_\_\_

Matrícula nº 12385

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA DE CASTRO**  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Matrícula nº 7.313

JOSIELANA  
BITTENCOURT  
GOMES:62201999368

Assinado de forma digital por  
JOSIELANA BITTENCOURT  
GOMES:62201999368  
Dados: 2025.01.15 10:18:26  
-03'00'

**JOSIELANA BITTENCOURT GOMES**  
Responsável pela Contratada

Status de validação da assinatura



A assinatura é **VÁLIDA**, assinada por JOSIELANA BITTENCOURT GOMES:62201999368  
<financeiro@zilfarma.com>.  
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.  
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar



À

Raissa Sousa

EMSERH

Ref: Confirmação de aceitação da prorrogação do contrato 80/2021

Prezada Sra,

Vimos através deste, confirmar a nossa aceitação da da prorrogação do contrato 80/2021.

Com este ofício, também confirmamos nossa total concordância e compromisso com os termos e condições estabelecidos no aditivo de contrato, que prevê a renovação do mesmo. Estamos cientes de todas as responsabilidades e obrigações que este aditivo implica e nos comprometemos a cumpri-las integralmente.

Estamos entusiasmados com a oportunidade de continuar nossa parceria e comprometidos em manter o mais alto padrão de qualidade e eficiência em nossos serviços. Agradecemos a confiança depositada em nossa empresa e asseguramos nosso empenho para atender às expectativas e necessidades da EMSERH.

Por favor, não hesitem em nos contatar para qualquer esclarecimento ou ação adicional que se faça necessária. Aguardamos as próximas etapas e estamos prontos para iniciar os procedimentos conforme estipulado.

Atenciosamente,

JOSIELANA  
BITTENCOURT  
GOMES:62201  
999368  
Assinado de forma digital por JOSIELANA BITTENCOURT GOMES:62201999368  
Dados: 2024.12.13 15:45:33 -03'00'

JOSIELANA BITTENCOURT GOMES

Zilfarma Produtos Farmacêuticos e Importadora Ltda

ZILFARMA  
PRODUTOS  
FARMACEUTIC  
OS E  
IMPORTACAO  
LTDA:0604637  
1000190  
Assinado de forma digital por ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E IMPORTACAO LTDA:06046371000190  
Dados: 2024.12.13 15:45:49 -03'00'

São Luís, Ma, 13 de dezembro de 2024